

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**  
**EXAME NACIONAL DE ACESSO 2025**

**ANEXO 3**

**SELEÇÃO DIFERENCIADA PARA PROFESSORES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

| INSTITUIÇÃO |           | VAGAS     |             | Total |
|-------------|-----------|-----------|-------------|-------|
| IES         |           | Indígenas | Quilombolas |       |
| 1           | UFSC      | 1         | 1           | 2     |
| 2           | UFMT      |           |             | 2     |
| 3           | UFPE      | 1         | 1           | 2     |
| 4           | UFRR      | 2         |             | 2     |
| 5           | UFG       | 1         | 1           | 2     |
| 6           | UFRGS     | 1         | 1           | 2     |
| 7           | UNEMAT    | 1         | 1           | 2     |
| 8           | UNIFAP    | 2         | 2           | 4     |
| 9           | UPE       | 1         | 1           | 2     |
| 10          | UFPA      |           |             | 1     |
| 11          | URCA      |           |             | 2     |
| 12          | UFS       |           |             | 2     |
| 13          | UFRN      |           |             | 1     |
| 14          | UESB      | 1         | 1           | 2     |
| 15          | UFF       |           |             | 1     |
| 16          | UESPI     | 1         | 1           | 2     |
| 17          | UEPG      |           |             | 2     |
| 18          | UDESC     | 1         | 1           | 2     |
| 19          | UNEB      | 1         | 1           | 2     |
| 20          | UNIFESP   | 1         | 1           | 2     |
| 21          | UFU       | 1         | 1           | 2     |
| 22          | UEM       | 1         |             | 1     |
| 23          | UFPR      | 1         | 1           | 2     |
| 24          | UNIFESSPA |           |             | 1     |

**TOTAL**

**45 vagas**



## **1- DOS REQUISITOS**

1.1 Poderão participar da Seleção Diferenciada candidatos que atendam aos requisitos do item 2 do Edital Geral e:

- a) ser professor indígena que atua em escola indígena ou ser professor quilombola que atua em escola quilombola.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição para esta seleção diferenciada deverá ser feita conforme disposto nos subitens 3.1 a 3.7 do Edital Geral.

2.2 Na inscrição, o candidato deverá inserir os seguintes documentos:

- a) Memorial;
- b) autodeclaração de identidade indígena ou quilombola, com informação sobre a comunidade de pertencimento, atestada por no mínimo duas lideranças destas comunidades;
- c) declaração da Direção da escola indígena ou quilombola de que o(a) professor atua na instituição e leciona conteúdos de História;
- d) contracheque de 2024 ou comprovante oficial de pagamento de trabalho docente na escola indígena ou quilombola.

2.3 O Memorial deve ser apresentado como um texto escrito, identificado, com o mínimo de três páginas e máximo de sete, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho da letra 12, com 1,5 de espaço entre as linhas e margens da página 3 x 3 cm.

2.4 No Memorial, o(a) candidato(a) deverá abordar obrigatoriamente os seguintes pontos:

- a) trajetória pessoal, educacional e política (atuação em projetos, movimentos sociais, experiência educacional);
- b) intenções quanto ao curso de mestrado, possibilidades de pesquisa e expectativas com a formação.

2.5 Para envio da documentação o(a) candidato(a) deverá realizar os procedimentos indicados nos itens 4.2 e 4.3 do Edital Geral.

## **3- DA PROVA**

3.1 A Prova Oral será realizada conforme procedimentos apresentados no quadro inicial deste Anexo.

3.2 Os locais e horas da Prova Oral serão informados no Cartão de Confirmação, conforme Anexo 1.

3.3 A Prova Oral será realizada a partir dos dados informados no Memorial.

3.4 A nota da prova será divulgada em data e local informados no calendário (Anexo 1).

3.5 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação da Prova Oral.

3.6 Serão admitidos pedidos de revisão de nota da Prova Oral no período, horário e local informados no calendário (Anexo 1).



- 3.6.1 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico [econ.rio.br/profhistoria](http://econ.rio.br/profhistoria) no qual estará disponível o requerimento para revisão;
  - b) preencher integralmente o requerimento, de acordo com as instruções específicas.
- 4-** A relação de candidatos(as) classificados, por instituição, estará disponível em data e local indicados no calendário (Anexo 1).
- 4.1 As vagas da seleção diferenciada que não forem preenchidas serão encaminhadas para as cotas e, se não preenchidas, para ampla concorrência.